

DECRETO Nº 6126/87
de 09 de outubro de 1987 Nº. 572 d. 23/10/87
PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

Dispõe sobre abertura de crédito
adicional no valor de Cz\$.
193.934.000,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos,
no uso das atribuições que lhe confere o artigo 39, inciso V, do Decreto-
Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Fa-
zenda um crédito adicional no valor de Cz\$ 193.934.000,00 (cento e nove-
ta e três milhões, novecentos e trinta e quatro mil cruzados), autorizado
pela Lei nº 3269/87, de 05 de outubro de 1987, destinado a suplementar as
seguintes dotações do orçamento vigente:

1.00	GABINETE DO PREFEITO	
1.00 - 03070202.01	Subsídios e Representações	
1.00 - 3111	Pessoal Civil	105.000,00
	SECRETARIA DE GOVERNO	
2.00	Gabinete do Secretário	
2.00 - 03070202.04	Manutenção dos Serviços	
2.00 - 3111	Pessoal Civil	1.371.000,00
2.00 - 03070202.44	Junta de Alistamento Militar	
2.00 - 3111	Pessoal Civil	31.000,00
2.30	Assessoria Administrativa	
2.30 - 03070202.04	Manutenção dos Serviços	
2.30 - 3111	Pessoal Civil	255.000,00
2.40	Administração Regional do Distrito de São Francisco Xavier	
2.40 - 03070202.04	Manutenção dos Serviços	
2.40 - 3111	Pessoal Civil	451.000,00
2.50	Administração Regional do Distrito de Eugê- nio de Melo	
2.50 - 03070202.04	Manutenção dos Serviços	
2.50 - 3111	Pessoal Civil	157.000,00
	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E UR- BANISMO	
3.00	Gabinete do Secretário	
3.00 - 03090202.04	Manutenção dos Serviços	
3.00 - 3111	Pessoal Civil	233.000,00
3.10	Departamento de Planejamento Territorial e Urbanismo	
3.10 - 03090402.04	Manutenção dos Serviços	
3.10 - 3111	Pessoal Civil	418.000,00

cont. Decreto nº 6126/87 - fls. 02

	AUDITORIA GERAL	
4.00	Chefia e Coordenação	
4.00 - 03080322.04	Manutenção dos Serviços	
4.00 - 3111	Pessoal Civil	117.000,00
	ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
5.00	Gabinete do Assessor	
5.00 - 03070232.04	Manutenção dos Serviços	
5.00 - 3111	Pessoal Civil	624.000,00
5.10	Departamento de Criação, Arte e Produção Gráfica	
5.10 - 03070232.04	Manutenção dos Serviços	
5.10 - 3111	Pessoal Civil	420.000,00
	SECRETARIA DA FAZENDA	
6.10	Departamento de Finanças	
6.10 - 03080202.04	Manutenção dos Serviços	
6.10 - 3111	Pessoal Civil	707.000,00
6.20	Departamento da Receita	
6.20 - 03080302.04	Manutenção dos Serviços	
6.20 - 3111	Pessoal Civil	2.674.000,00
	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
7.00	Gabinete do Secretário	
7.00 - 03070202.04	Manutenção dos Serviços	
7.00 - 3111	Pessoal Civil	74.000,00
7.10	Departamento de Informática	
7.10 - 03070242.04	Manutenção dos Serviços	
7.10 - 3111	Pessoal Civil	284.000,00
7.20	Departamento de Recursos Humanos	
7.20 - 03070212.04	Manutenção dos Serviços	
7.20 - 3111	Pessoal Civil	810.000,00
7.30	Departamento de Serviços Internos	
7.30 - 03070212.87	Vigilância Municipal	
7.30 - 3111	Pessoal Civil	11.000.000,00
7.40	Departamento de Recursos Materiais	
7.40 - 03070212.04	Manutenção dos Serviços	
7.40 - 3111	Pessoal Civil	680.000,00
	SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
8.00	Gabinete do Secretário	
8.00 - 03070202.04	Manutenção dos Serviços	
8.00 - 3111	Pessoal Civil	716.000,00
8.10	Departamento de Serviços Regionais	
8.10 - 03070212.04	Manutenção dos Serviços	
8.10 - 3111	Pessoal Civil	7.100.000,00
8.20	Departamento de Produção, Administração e Manutenção	
8.20 - 03070212.04	Manutenção dos Serviços	
8.20 - 3111	Pessoal Civil	6.415.000,00
	SECRETARIA DE SAÚDE	

cont. Decreto nº 6126/87 - fls. 03

9.00	Gabinete do Secretário	
9.00 - 13750202.04	Manutenção dos Serviços	
9.00 - 3111	Pessoal Civil	184.000,00
9.10	Assessoria Médica	
9.10 - 13754282.04	Manutenção dos Serviços	
9.10 - 3111	Pessoal Civil	9.700.000,00
9.20	Assessoria Odontológica	
9.20 - 13754282.04	Manutenção dos Serviços	
9.20 - 3111	Pessoal Civil	2.350.000,00
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
10.00	Gabinete do Secretário	
10.00 - 08420202.04	Manutenção dos Serviços	
10.00 - 3111	Pessoal Civil	1.245.000,00
10.11	Divisão de Ensino de Primeiro Grau	
10.11 - 08421882.38	Manutenção do Ensino	
10.11 - 3111	Pessoal Civil	5.600.000,00
10.12	Divisão de Ensino Profissionalizante	
10.12 - 08452152.81	Cursos Profissionalizantes	
10.12 - 3111	Pessoal Civil	268.000,00
10.13	Divisão de Educação Infantil	
10.13 - 08421902.38	Manutenção do Ensino	
10.13 - 3111	Pessoal Civil	9.015.000,00
10.14	Divisão de Apoio às Escolas Municipais	
10.14 - 08420212.04	Manutenção dos Serviços	
10.14 - 3111	Pessoal Civil	1.600.000,00
10.14 - 08420212.07	Indenizações	
10.14 - 3111	Pessoal Civil	300.000,00
10.14 - 08420212.87	Vigilância Municipal	
10.14 - 3111	Pessoal Civil	1.780.000,00
10.14 - 08424864.01	Salário Família	
10.14 - 3253	Salário Família	818.000,00
10.14 - 08424944.02	INAMPS	
10.14 - 3113	Obrigações Patronais	9.220.000,00
10.14 - 08424944.03	Seguro Contra Acidente de Trabalho	
10.14 - 3113	Obrigações Patronais	680.000,00
10.14 - 08424944.04	F.G.T.S. Recursos Próprios	
10.14 - 3113	Obrigações Patronais	6.147.000,00
10.14 - 08424944.06	13º Salário dos Servidores	
10.14 - 3111	Pessoal Civil	16.301.000,00
10.14 - 08424954.07	Inativos	
10.14 - 3251	Inativos	674.000,00
10.15	Divisão de Desenvolvimento de Pessoal	
10.15 - 08420212.38	Manutenção do Ensino	
10.15 - 3111	Pessoal Civil	316.000,00
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS		
11.00	Gabinete do Secretário	

cont. Decreto nº 6126/87 - fls. 04

11.00 - 03070202.04	Manutenção dos Serviços	
11.00 - 3111	Pessoal Civil	86.000,00
11.10	Procuradoria Geral	
11.10 - 03070142.04	Manutenção dos Serviços	
11.10 - 3111	Pessoal Civil	854.000,00
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
12.00	Gabinete do Secretário	
12.00 - 15814862.04	Manutenção dos Serviços	
12.00 - 3111	Pessoal Civil	1.795.000,00
12.10	Departamento de Ação Social	
12.10 - 15814862.04	Manutenção dos Serviços	
12.10 - 3111	Pessoal Civil	1.214.000,00
12.20	Centro de Orientação Sócio-Educativa do Me nor Trabalhador - COSEMT	
12.20 - 15424832.04	Manutenção dos Serviços	
12.20 - 3111	Pessoal Civil	4.481.000,00
SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E MEIO AMBIENTE		
13.00	Gabinete do Secretário	
13.00 - 10580202.04	Manutenção dos Serviços	
13.00 - 3111	Pessoal Civil	1.284.000,00
13.10	Departamento de Engenharia	
13.10 - 10583232.04	Manutenção dos Serviços	
13.10 - 3111	Pessoal Civil	809.000,00
13.20	Departamento de Transportes, Operação e Tráfego	
13.20 - 10583232.04	Manutenção dos Serviços	
13.20 - 3111	Pessoal Civil	179.000,00
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
20.10	Encargos Diversos	
20.10 - 03070212.07	Indenizações	
20.10 - 3111	Pessoal Civil	2.300.000,00
20.10 - 03070212.61	Serviços Externos	
20.10 - 3111	Pessoal Civil	1.438.000,00
20.20	Encargos de Previdência	
20.20 - 15814864.01	Salário Família	
20.20 - 3253	Salário Família	1.000.000,00
20.20 - 15824944.02	INAMPS	
20.20 - 3113	Obrigações Patronais	10.000.000,00
20.20 - 15824944.03	Seguro Contra Acidente de Trabalho	
20.20 - 3113	Obrigações Patronais	3.000.000,00
20.20 - 15824944.04	F.G.T.S.	
20.20 - 3113	Obrigações Patronais	17.784.000,00
20.20 - 15824944.06	13º Salário dos Servidores	
20.20 - 3111	Pessoal Civil	43.029.000,00
20.20 - 15824944.15	Abono de Férias dos Servidores	
20.20 - 3111	Pessoal Civil	50.000,00
20.20 - 15824954.07	Inativos	

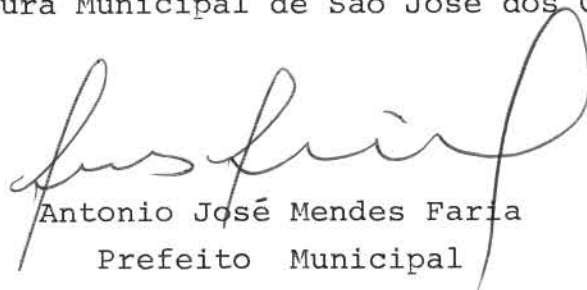
cont. Decreto nº 6126/87 - fos. 05

20.20 - 3251	Inativos	3.640.000,00
20.20 - 15824954.08	Pensionistas	
20.20 - 3252	Pensionistas	151.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior correrá por conta do EXCESSO DE ARRECADAÇÃO previsto para o corrente exercício.

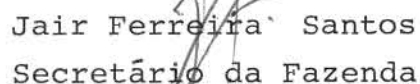
Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
09 de outubro de 1987.

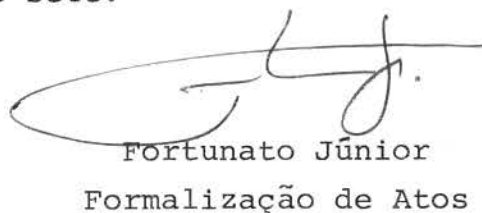

Antonio José Mendes Faria
Prefeito Municipal


Carlos Xavier de Oliveira
Consultor Legislativo


Roberto Mantovani
Secretário de Planejamento
Territorial e Urbanismo


Jair Ferreira Santos
Secretário da Fazenda

Registrado e publicado na Divisão de Formalização de Atos, Consultoria Legislativa, aos nove dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e oitenta e sete.


Fortunato Júnior
Formalização de Atos